

ACERVO IICA

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO
PARA A AGRICULTURA

Escritório no Brasil



IICA

IICA
PM-572

A Cooperação Técnica no Brasil

1944

1945

1946

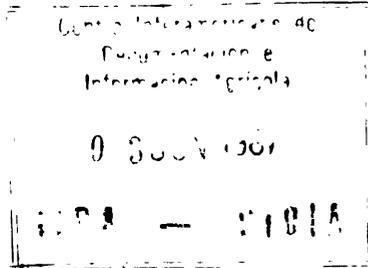
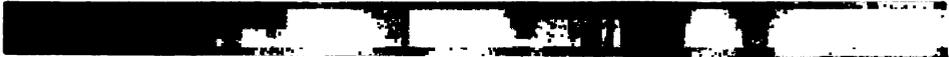
1947

1948

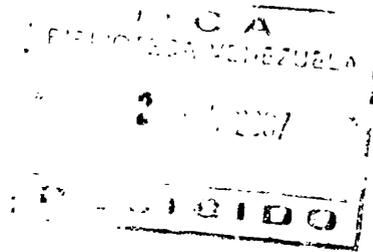
1949

1950





A COOPERAÇÃO TÉCNICA DO IICA NO BRASIL



Brasília
1985



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

BV- 000567C 2

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)

Escritório no Brasil

SHIS QI 05 Bloco D - CL ou Caixa Postal 09-1070

71.600 Brasília,DF

Tel.: 248-5477

1985

00000604

Tiragem: 1.000 exemplares

Coordenação editorial: Escritório do IICA no Brasil

Composição e "lay-out": Departamento de Difusão e Tecnologia

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

IICA

MIS 572 Instituto Interamericano de Cooperação para a
Agricultura

A cooperação técnica do IICA no Brasil. Bra-
sília, 1985.

20 p. (IICA - Publicações Miscelâneas, 572)

ISSN: 05345391

1. Agropecuária - Cooperação Técnica - Bra-
sil - I. Título

AGRIS AOO

CDU 63 (81)

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

OBJETIVOS DO IICA

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA - é um organismo internacional especializado em agricultura, estabelecido por Convenção ratificada pelos Estados Americanos, com o propósito de "estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados membros para alcançar seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural".



10

11

Em 1964, ano em que o Brasil tornou-se Estado membro do IICA, o Instituto instalou seu Escritório no país. Este Escritório é a unidade operativa através da qual são orientados, coordenados e apoiados os Projetos em execução e mantidas as relações institucionais do IICA no Brasil e deste com outros Estados membros e organismos internacionais.

Ainda que algumas iniciativas de cooperação técnica tenham sido ensaiadas antes daquela data, mormente no sul do país, através do Escritório do IICA no Uruguai, a primeira atividade conjunta digna de destaque se deu com a CEPLAC, mediante a cooperação para a instalação do Centro de Pesquisa de Cacau - CEPEC, através dos serviços de especialistas para o delineamento da programação técnica e a execução de pesquisas, bem como o treinamento de técnicos a nível de pós-graduação. As relações de cooperação com a CEPLAC têm sido muito frutíferas e se mantêm até o presente.

Ao longo dos anos, a ação do IICA no Brasil vem sendo intensificada, com a ampliação de sua equipe de pessoal, a contratação de consultores de longo e curto prazos, a utilização de maiores dotações orçamentárias, mediante a captação de recursos externos ou de extracotas provenientes de convênios e contratos com instituições nacionais e organismos internacionais, e do apoio de governos estrangeiros.

As ações do IICA no Brasil são ajustadas às diretrizes e prioridades da política governamental de desenvolvimento agrícola.

Na execução dos projetos são concentrados esforços em atividades com potencial para produzir impacto institucional e de caráter técnico-econômico-social, de forma que a ação catalítica e inovadora do IICA tenha alcance nacional, regional e local. Nesse sentido, a cooperação do Instituto produz um efeito multiplicador, através do fortalecimento das instituições nacionais assistidas.



Apenas com o propósito de ressaltar outra contribuição de significativa importância para o país, cabe ressaltar a cooperação do IICA para a implantação e o fortalecimento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, a partir do início da década de 70, através de seus especialistas, contratação de consultores, treinamento não-formal dos recursos humanos da EMBRAPA e de assessorias de cooperação técnica a projetos de pesquisa, mormente os relacionados com a aplicação dos recursos provenientes do Banco Mundial (BIRD) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). É previsto que essa cooperação se prolongue até a década de 90.

Por outra parte, o IICA cooperou, também, para a institucionalização do Sistema EMBRATER (Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural).

A evolução do quadro de pessoal do IICA no Brasil é um reflexo do incremento da cooperação técnica que há mais de vinte anos vem sendo propiciada.

Pessoal	1965	1970	1975	1980	1985
Técnicos					
Estrangeiros	3	6	26	75	113
Técnicos Nacionais	—	—	2	4	89
Apoio e Administração	3	4	13	50	112
Totais	6	10	41	129	314



Várias outras contribuições, cujas atividades se orientaram basicamente para o fortalecimento institucional do Setor Público Agrícola, são também dignas de nota, dentre as quais se destacam:

- participação na implantação do Sistema Nacional de Planejamento Agropecuário;
- desenvolvimento de metodologia para a planificação agrícola regional;
- desenvolvimento de metodologias e operação de projetos de irrigação (Vale do São Francisco e Norte Fluminense);
- apoio ao fortalecimento do ensino das ciências agrárias, através da Associação Brasileira de Ensino Agrícola Superior - ABEAS;
- contribuição ao melhoramento do desempenho das Centrais de Abastecimento do Nordeste e à implantação da Secretaria Nacional de Abastecimento do Ministério da Agricultura;
- colaboração no desenvolvimento de sistemas de educação rural participativa (Amazonas, Ceará, Pernambuco e Rio de Janeiro);
- apoio ao desenvolvimento do Trópico Úmido, abrangendo a Amazônia Brasileira e países da Bacia Amazônica;
- cooperação na implementação de programas de desenvolvimento rural integrado (Amazonas, Bahia e Ceará);
- apoio à organização de pequenos produtores rurais (Acre, Rondônia, Bahia e Ceará);
- promoção da participação da família e mulher rural no desenvolvimento de pequenos projetos associativos de produção (Pernambuco);
- colaboração para a instalação do Laboratório Nacional de Referência Animal (LANARA), do Ministério da Agricultura.





PROGRAMAS E PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

A cooperação técnica do IICA é orientada, basicamente, segundo os interesses prioritários dos Estados membros, empreendendo, com estes, ações concentradas, executadas de forma centralizada e que produzem impacto significativo.

Como forma de maximizar a efetividade dos recursos humanos e financeiros disponíveis e aumentar a eficiência dos seus serviços, o IICA define e delimita suas áreas de atividades em Programas e Projetos, que constituem o instrumento de planejamento interno e possibilitam aos Estados membros identificar, analisar e estabelecer as prioridades nas ações do IICA em áreas-problema, no âmbito do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

A seguir, são relacionados os dez Programas do IICA, nos quais são indicados os Projetos em execução no Brasil:

1. PROGRAMAS ORIENTADOS PARA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E RURAL

PROGRAMA 1 - Educação Agrícola Formal, com o objetivo de cooperar com as instituições nacionais no planejamento, desenvolvimento e avaliação da educação agrícola de nível médio, superior e de pós-graduação.

Projeto 1.1. - Cooperação com a Secretaria de Educação de Pernambuco na avaliação participativa dos programas de educação rural

Projeto 1.2. - Promoção da cooperação técnico-científica entre brasileiros e latino-americanos

Projeto 1.3. - Cooperação com o Governo do Estado do Piauí na implementação do Programa de Educação Rural



2. PROGRAMAS ORIENTADOS PARA O APOIO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS

PROGRAMA 2 - Apoio às Instituições Nacionais de Geração e Transferência de Tecnologia Agropecuária, com o objetivo de apoiar os países no delineamento da sua política tecnológica, na seleção de prioridades e na realização de pesquisas coerentes com os problemas do desenvolvimento, e na instrumentação de um sistema institucional que assegure a continuidade da ação.

Projeto 2.1 - Cooperação técnica à EMBRAPA para o fortalecimento da pesquisa agropecuária no Brasil

Projeto 2.2 - Cooperação técnica à CEPLAC no programa de pesquisa físico-biológica

Projeto 2.3 - Cooperação técnica à CEPLAC no programa de pesquisa e controle da doença "vassoura-de-bruxa" do cacau

PROGRAMA 3 - Conservação e Manejo de Recursos Naturais Renováveis, objetivando a organização institucional e a melhoria da capacidade técnica dos organismos nacionais e regionais responsáveis pela conservação e manejo dos recursos naturais renováveis, especialmente de solo, água, matas e vida silvestre, bem como a sua utilização racional.

Projeto 3.1 - Cooperação técnica ao Ministério do Interior e organismos vinculados na definição, elaboração e implementação de planos, programas e projetos de agricultura irrigada



3. PROGRAMAS ORIENTADOS PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS RELACIONADOS COM O FOMENTO DA PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO

PROGRAMA 6 - Estimulo à Produção Agropecuária e Florestal, objetivando apoiar os esforços das instituições nacionais na promoção da produção vegetal, animal, florestal e de agroenergéticos, destinada à alimentação, à geração e poupança de divisas, bem como à industrialização e à utilização agroenergética.

Projeto 6.1 - Cooperação com o programa de agroenergia do Ministério da Agricultura

Projeto 6.2 - Cooperação técnica à SUDHEVEA na implantação do PROBOR (Programa da Borracha)

Projeto 6.3. - Cooperação técnica em agroenergia (multinacional)

PROGRAMA 7 - Comercialização Agrícola e Agroindústria, com o objetivo de apoiar os sistemas nacionais, sub-regionais e regionais de comercialização e industrialização agropecuários e florestais (sem projeto no Brasil).

4. PROGRAMAS ORIENTADOS PARA O FORTALECIMENTO DOS ESFORÇOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA 8 - Desenvolvimento Rural Integrado, objetivando cooperar na definição, instrumentação e execução de políticas e programas que conduzam a processos efetivos de desenvolvimento rural integrado.



Projeto 3.2 - Cooperação técnica à CODEVASF em operação e manutenção de perímetros irrigados

Projeto 3.3 - Cooperação técnica ao DNOCS em operação e manutenção de perímetros irrigados

Projeto 3.4 - Cooperação técnica ao PROVÁRZEAS nacional do Ministério da Agricultura em programas de agricultura irrigada

Projeto 3.5 - Cooperação técnica para o desenvolvimento da irrigação no Distrito Federal

Projeto 3.6 - Cooperação técnica na utilização racional de recursos naturais e irrigação no Estado da Bahia

Projeto 3.7 - Uso racional dos recursos naturais renováveis do trópico úmido dos países amazônicos

PROGRAMA 4 - Saúde Animal, com o objetivo de promover e apoiar esforços no sentido de prevenir e reduzir prejuízos causados pelas enfermidades dos animais.

Projeto 4.1 - Cooperação técnica na área de saúde animal

PROGRAMA 5 - Sanidade Vegetal, visando a promover e apoiar esforços no sentido de prevenir e reduzir prejuízos causados por pragas, doenças e plantas invasoras (sem projeto no Brasil).



Projeto 8.1 - Cooperação na implementação do PDRI nas áreas de organização de produtores e de educação rural, no Estado do Ceará

Projeto 8.2 - Cooperação ao Ministério da Agricultura no desenho e execução de políticas, planos, programas e projetos de organização de pequenos produtores rurais

Projeto 8.3 - Incorporação da família e mulher rural no desenvolvimento

5. PROGRAMAS PARA A ORIENTAÇÃO DE POLÍTICAS, PLANOS E PROJETOS DOS GOVERNOS E INSTITUIÇÕES, PROVISÃO DE INFORMAÇÕES E RACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES E DA SUA EXECUÇÃO

PROGRAMA 9 - Planejamento e Administração para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural, contemplando a cooperação no sentido de melhorar a capacidade orgânico-administrativa e a eficácia na formulação e implementação de políticas, planos, programas e projetos.

Projeto 9.1 - Cooperação técnica para a elaboração, implementação e avaliação de programas de desenvolvimento rural

Projeto 9.2. - Apoio ao Sistema Nacional de Planejamento Agrícola



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

PROGRAMA 10 - Informação para o Desenvolvimento Agrícola e o Bem-Estar Rural, visando a apoiar o estabelecimento, desenvolvimento e consolidação de sistemas nacionais de informação e documentação agrícola e a sua integração ao sistema interamericano de informação, bem como a promoção, difusão e utilização da informação.

Projeto 10.1 - Apoio à montagem do Sistema de Documentação e Informação (SDINS), da SUDEPE

Projeto 10.2 - Apoio ao Centro Nacional de Informação Documental Agrícola - CENAGRI, do Ministério da Agricultura

Além destes Projetos, o IICA presta sua cooperação técnica ao país sob a forma de ações de conjuntura, como as de apoio à SUDENE para elaboração do Projeto Nordeste e à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, na montagem de um sistema de avaliação participativa, no campo da educação rural.

Através do Escritório do IICA no Brasil, também são operacionalizadas as ações de cooperação internacional de instituições como a CIAT - Centro Internacional de Agricultura Tropical, o CIP - Centro Internacional de la Papa, o IITA - International Institute for Tropical Agriculture, o CIMMYT - Centro Internacional de Mejoramiento de Maíz y Trigo, todos pertencentes ao CGIAR - Grupo Internacional Consultivo de Pesquisa Agrícola, e com outras instituições como a OLADE - Organização Latino-Americana de Energia, o IDRC - Centro Internacional de Desenvolvimento da Pesquisa e outros governos e organismos.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERACIÓN PARA A AGRICULTURA

ESTRATÉGIAS DA COOPERAÇÃO TÉCNICA

A cooperação técnica prestada pelo IICA fundamenta-se, basicamente, no fortalecimento institucional, para dotar os Estados membros de instituições capacitadas a cumprir os seus objetivos de desenvolvimento agropecuário e de melhoria do bem-estar rural.

Para alcançar os seus objetivos, o IICA utiliza, como estratégias:

- a formação e capacitação de recursos humanos que, em última instância, são os protagonistas do desenvolvimento institucional e rural;
- a cooperação técnica horizontal ou recíproca entre instituições e entre países, para o intercâmbio de conhecimentos, experiências e tecnologias, estimulando a cooperação interinstitucional e internacional;
- as pesquisas e estudos para gerar novos conhecimentos e tecnologias;
- a assessoria direta e a dinâmica de grupos, para a transmissão de conhecimentos, solução de problemas específicos e o apoio a associações profissionais.

O IICA, em consequência, desempenha o papel de mediação técnico-científica na identificação de especialistas e conhecimentos disponíveis, de forma co-participativa, atuando, também, na execução de programas e projetos.



O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA - foi estabelecido em 1942, com a denominação de Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, como uma corporação segundo as leis do Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, com sede em Washington, D.C.

Em 1944, o IICA foi transformado em um organismo interamericano de cooperação técnica, especializado em agricultura, por Convenção ratificada inicialmente por três das então Repúblicas Americanas (Costa Rica, Nicarágua e Panamá), além dos Estados Unidos da América.

A base de operação do Instituto foi localizada na cidade de Turrialba, Costa Rica, em uma área de pouco mais de mil hectares de terras, na qual foi construído e instalado o Centro de Ensino e Pesquisa, onde funcionou a Direção-Geral do Instituto até o ano de 1960. A partir deste ano, a sua sede passou à cidade de San José, Costa Rica.

Atualmente, o Escritório Central do Instituto tem sede em San Isidro de Coronado, Província de San José, Costa Rica, permanecendo em Turrialba o Centro Agrônômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE.

A Convenção aberta à assinatura dos Estados Americanos em 06 de março de 1979 e que entrou em vigência em 08 de dezembro de 1980 estabeleceu a denominação atual do IICA, ampliou seus propósitos e áreas de ação e ajustou sua organização, objetivando melhor "estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados membros para alcançar o seu desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural".

Não obstante ser reconhecido como Organismo Especializado Interamericano, em conformidade com a Carta da Organização dos Estados Americanos, o IICA goza de plena autonomia, tem seu próprio órgão diretor e é mantido pelos seus Estados membros, que elegem o Diretor-Geral e supervisionam sua ação administrativa.



A Junta Interamericana de Agricultura é o órgão superior do IICA, constituído pelos representantes de todos os Estados membros, preferentemente vinculados ao desenvolvimento agrícola e rural. Tem a função de estabelecer as políticas do Instituto; adotar medidas relativas à sua ação, aprovar o orçamento-programa bienal; fixar as cotas anuais dos Estados membros; decidir sobre a admissão destes e eleger o Diretor-Geral.

A Junta, também, serve de foro para o intercâmbio de idéias, informações e experiências relacionadas com o melhoramento da agricultura e da vida rural, e busca promover a cooperação do Instituto com as organizações, organismos e entidades que persigam propósitos análogos.

O Comitê Executivo é o órgão assessor da Junta, constituído pelos representantes de doze Estados membros, preferentemente vinculados ao desenvolvimento agrícola e rural, eleitos pela Junta, por períodos de dois anos, segundo o sistema de rodízio parcial e de distribuição geográfica eqüitativa. Exerce as funções que a Junta lhe atribua, analisa o orçamento-programa bienal a ser por esta considerado, atua como sua comissão preparatória e estuda assuntos de interesse do Instituto, emitindo os comentários e observações pertinentes.

O Diretor-Geral, que tem a responsabilidade de administrar o Instituto, é eleito dentre os cidadãos dos Estados membros, pelo voto da maioria da Junta Interamericana de Agricultura, para exercer um mandato de quatro anos, renovável por um período mais, não podendo ser sucedido por pessoa da mesma nacionalidade.

Em cada um dos Estados membros do Instituto, é mantido um Escritório (*), através do qual são desenvolvidas e coordenadas as atividades de promoção, apoio, programação, assessoramento, capacitação de re-

(*) Dominica e Grenada são atendidos através do Escritório de Santa Lúcia



curso humano e fortalecimento institucional em prol do desenvolvimento da agricultura e da melhoria do bem-estar rural. Os Escritórios são dirigidos por um Diretor e são agrupados e coordenados através de quatro Direções de Área: Andina, Caribe, Central e Sul.

Mediante ratificação da Convenção sobre o Instituto, ou adesão a esta, os 29 Estados membros do IICA são:

ARGENTINA
BARBADOS,
BOLÍVIA
BRASIL
CANADÁ
CHILE
COLÔMBIA
COSTA RICA
DOMINICA
EL SALVADOR
EQUADOR
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
GRENADA
GUATEMALA
GUIANA,

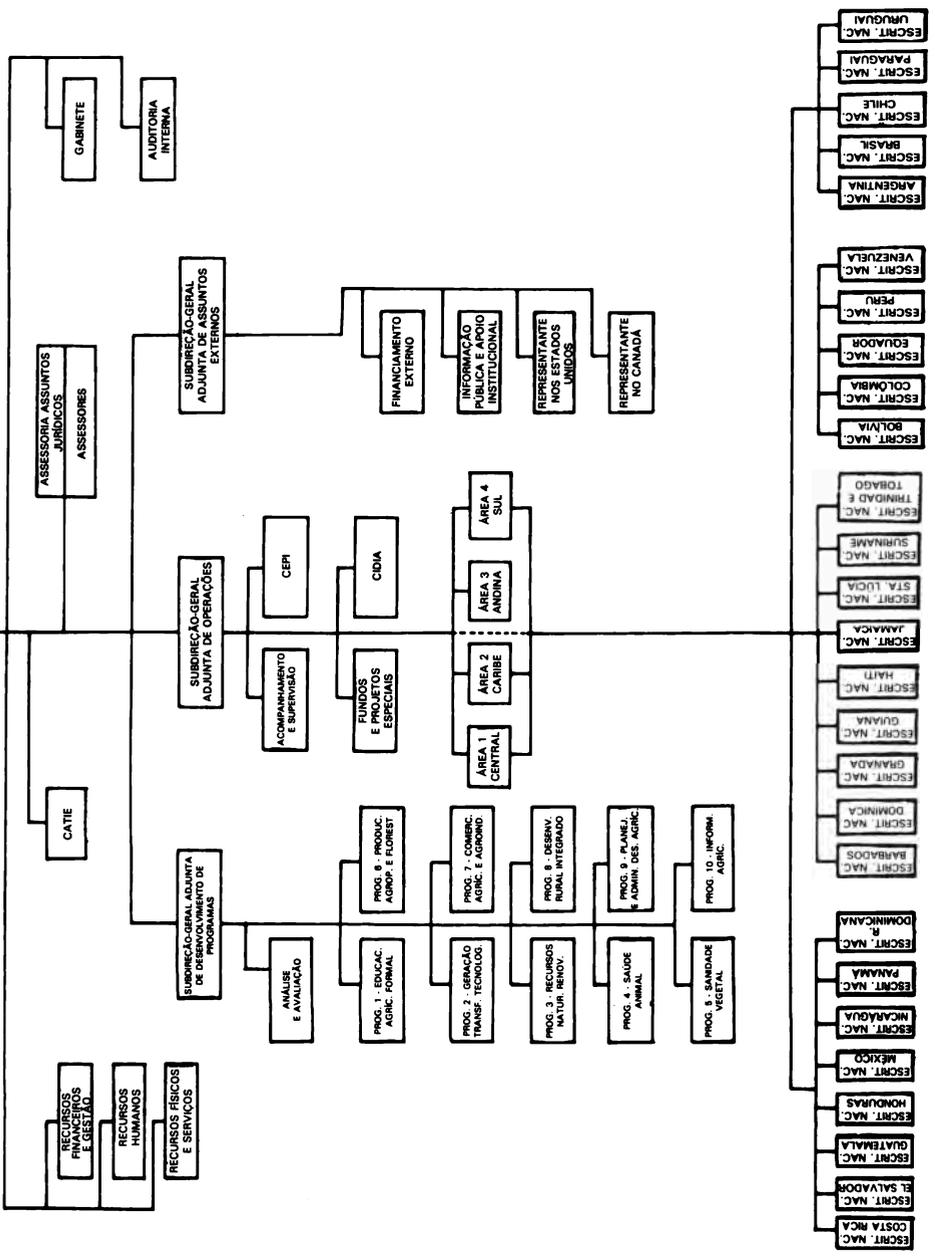
HAITI
HONDURAS
JAMAICA
MÉXICO
NICARÁGU
PANAMÁ
PARAGUA
PERU
REPÚBLICA DOMINICANA
SANTA LÚCIA
SURINAM
TRINIDAD e TOBAGO
URUGUA
VENEZUELA

O IICA conta, atualmente, com 12 Observadores Permanentes, representando a Alemanha, Áustria, Bélgica, Coréia, Egito, Espanha, França, Israel, Itália, Japão, Países Baixos e Portugal, que apóiam o desenvolvimento de atividades do Instituto nos Estados membros.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERACIÓN PARA A AGRICULTURA

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA



Escritório no Brasil

SHIS QI 05 Bloco D - Comércio Local - Telefone 248-5477

Caixa Postal 09.1070 - End. Telegráfico IICABRASIL

Telex 061.1959 INAG-BR

71600 Brasília - DF - Brasil